



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 02/2022

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, INSTITUIR programa "Adote um Espaço Público", que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada para conservação e manutenção dos espaços públicos".

O projeto prevê que poderão ser adotados por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, áreas verdes, parques, jardins, praças, rotatórias, canteiros centrais de avenidas, pontos turísticos, pontos de ônibus e demais áreas públicas do Município de Canoinhas e regulamenta os procedimentos a serem adotados. Requer a revogação das leis 3.131/2000 e 4.649/2010.

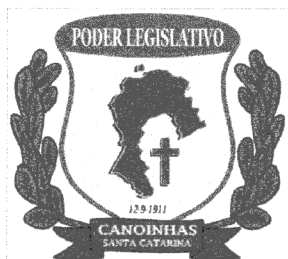
E o relatório Necessário.

2. Fundamento e Voto do Relator

A proposição atende aos requisitos formais da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça e Redação, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de Fevereiro de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. TATI CARVALHO **VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN** **VER. WILMAR SUDOSKI**
Presidente Vice-Presidente Membro